

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21220.000240/2020-41

CONTRATO: 026/2024 - APOSTILAMENTO Nº 02/2025

CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 10.013.974/0001-63

AMPARO LEGAL: ART 1º DA LEI 12.506/2011

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente da Gerência de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 10.013.974/0001-63**, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 657, Bairro de Fátima, em Teresina/PI, CEP: 64.049-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.013.974/0001-63**, neste ato, representada por seu Procurador, **Sra. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21220.000240/2020-41** referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 006/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A SUREG/PI, EM TERESINA-PI**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, pela Lei nº 13.303/2026, e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é alterar a CLÁUSULA

QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - **CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 026/2024, em razão da previsão estabelecida no art. 1º da Lei 12.506/2011 e, passa a ter a seguinte redação:**

1.2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato caberá a CONAB alterar os valores mensal e anual a pagar à CONTRATADA, passando o valor mensal de **R\$ 13.149,72** (treze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o valor mensal de **R\$ 13.023,84** (treze mil vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), **a partir de 01 de julho de 2025** e, valor anual de **R\$ 157.796,64** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o valor anual de **R\$ 157.167,24** (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) **a partir de 01 de janeiro de 2025.**

1.3. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO**

1.4. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo de Apostilamento.**

2. **CLÁUSULA TERCEIRA**

2.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA

DANILO ROCHA

BRITO VIANA

Analista/Gerência de Finanças e Administração

Analista/Superintendência Regional do Piauí

Gerente

Superintendente

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
Sócia - Administradora

Teresina, 02 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 03/10/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46164634** e o código CRC **691E9AEB**.

Referência: Processo nº.: 21220.000240/2020-41

SEI: nº.: 46164634